



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO

999119652.000045/2019-32

**CERTIDÃO N° 01/2021**

**Nome da Empresa Júnior:** Floresta Júnior - Empresa de Assessoria Ambiental - UNIR

**Coordenadora:** Dr<sup>a</sup> Marta Silvana Volpato Scoti (0548836)

**Departamento:** Engenharia Florestal - Rolim de Moura (0163857)

**Modalidade de extensão:** Prestação de Serviço

**Indicação da CGEJr:** 0703959 e ORDEM DE SERVIÇO N° 6/2020 (0499708) Retificação 09/2020 (0539992): Scheila Cristina Biazatti, Sylviane Beck Ribeiro, sob presidência do primeiro e suplência da profa. Kenia Michele de Quadros Tronco

**Aprovação Assembléia Geral da EJr:** 0478729

**Ata de Fundação EJr:** (0709029) CNPJ: 24.733.076/0001-94

**Estatuto:** 0702078

**Regimento interno:** 0702075

**Plano Acadêmico:** 0548842

**Objetivo:** A Floresta Júnior tem como objetivo perpetuar o ideal de empreendedorismo na comunidade acadêmica, contribuir para a formação de profissionais mais qualificados por meio do aperfeiçoamento técnico, acadêmico, pessoal e profissional, em consequência do contato direto dos membros com a realidade do mercado, assim como contribuir no desenvolvimento do setor florestal local, prezando sempre pela qualidade do desenvolvimento dos serviços.

**Membro Orientador:** Dr<sup>a</sup> Marta Silvana Volpato Scoti (0548836)

**Carga horária semanal Membro Orientador :** 2hs semanais

**CH semanal Membros Associados:** 6hs semanais

**Aprovação do departamento:** 0553307 e 0703638

**Ciência do Núcleo/Campi:** 0702517

Certificamos que o Plano Acadêmico da Empresa Junior “Floresta Júnior - Empresa de Assessoria Ambiental - UNIR”, sob coordenação do membro orientador Dr<sup>a</sup> Marta Silvana Volpato Scoti, do Departamento de Engenharia Florestal, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, cumpriu integralmente a Resolução 530/CONSEA/2018 portanto, **está institucionalizada** no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e Extensão - PROCEA, como uma atividade de extensão universitária.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RONKOSKI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/07/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0709245** e o código CRC **FE76D26B**.